



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 653 / 25

DATA: 15 / 09 / 25

HORÁRIO: 16 : 50 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

INDICAÇÃO 0113/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE SEJA PROMOVIDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAL.

Justificativa

A promoção dos Jogos Escolares Municipal representa uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento educacional, esportivo e social dos nossos estudantes. Além de incentivar a prática esportiva e a integração entre as escolas da rede municipal, o evento contribui significativamente para a formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e espírito esportivo.

A realização dos jogos também é uma forma eficaz de identificar e valorizar talentos esportivos locais, além de fomentar hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes. Eventos como este reforçam o papel da escola como espaço de formação integral, indo além do ensino formal.

Desta forma, solicito ao Executivo que estude a viabilidade de incluir, no calendário municipal, a realização dos Jogos Escolares Municipais de forma periódica, com estrutura adequada e ampla participação das unidades escolares do município.

Por se tratar de uma sugestão que muito contribuirá para uma educação de qualidade, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2025.


BRUNO MARQUES FELETTI
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.